



**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇO
TOMADA DE PREÇO Nº 02/2022**

Após chamamento público realizado às 09h00 do dia 26 (vinte e seis) de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), no pátio desta Secretaria Municipal de Infraestrutura– SEMINFRA, localizada na Rua do Imperador, 307– Centro, nesta Capital, comparecendo os representantes legais das empresas identificados e devidamente encaminhados à sala da Diretoria de Licitações da SEMINFRA para realização da Sessão Pública referente ao presente certame. Sendo passada lista de presença contendo as informações referentes à denominação da empresa, nome do representante, e-mail, telefone e horário de chegada.

Presente o representante da empresa licitante interessada identificada como **MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA - EPP**, neste ato representada pelo senhor Anderson Acioli e Silva, RG nº 99001291164 SSP/AL, inscrita no CNPJ sob nº 11.035.491/0001-22, onde reunidos com a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia – CPLOSE, instituída pela Lei nº 6.132/2012 e pela Portaria nº 1524 de 23 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial do Município em 23 de agosto de 2022, composta por 09 (nove) membros, distribuídos em duas turmas, neste ato representada por 01 (uma) turma, através dos membros: Marcus André Costa Almeida - Matrícula nº 954552-2; Gizélia Alves Amorim - Matrícula nº 954369-4 e Lucilene Fernandes da Silva - Matrícula nº. 954429-1 e por mim, Juniely Batista da Silva – Matrícula nº. 954309-9, Presidente da CPLOSE. Dando continuidade ao procedimento referente ao Edital TOMADA DE PREÇO 02/2022, que busca a contratação de empresa especializada na execução dos serviços de engenharia para construção do Mirante Santa Amélia no Município de Maceió/AL. Informamos que o resultado de habilitação fora devidamente publicado no Diário Oficial do Município de 26 de agosto de 2022 e o resultado após análise e julgamento do recurso apresentado foi publicado no dia 22 de setembro de 2022, tendo sido agendada a presente sessão, a qual se inicia às 09h00 e neste momento passamos o envelope ao representante da empresa participante e habilitada no certame para que se certificassem quanto à inviolabilidade do envelope de proposta de preço, uma vez que ficou de posse desta Comissão e a nada se opôs. Destacamos que os envelopes das empresas inabilitadas – DVL Construção Civil e SPS Construções – encontram-se disponíveis para retirada pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias. Após este período, os mesmos serão destruídos pela CPLOSE.

Ato contínuo foi aberto o envelope. Sendo rubricadas todas as laudas por esta CPLOSE e têm-se a seguinte proposta:

MIRAMAR CONSTRUTORA 	R\$ 262.887,62 (duzentos e sessenta e dois mil oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos).
---	--

Vale consignar quanto à proposta apresentada que: A empresa **MIRAMAR CONSTRUTORA** apresentou proposta de preço sem índice e sem numeração, e que



numerou sua proposta no momento da sessão. Desta forma informamos que o documento referente à proposta apresentada será encaminhado à área técnica da SEMINFRA para verificar se a planilha apresentada se encontra em consonância com a planilha de referência, momento em que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, abrindo-se o prazo para eventual recurso.

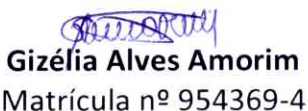
Não havendo mais assuntos a tratar, eu, Juniely Batista da Silva, Presidente da CPLOSE, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelos demais integrantes presentes desta CPLOSE e pelo licitante presente, sendo encerrada esta sessão pública às 09h26 do dia 26 (vinte e seis) de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).



Juniely Batista da Silva,
Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA
Presidente da CPLOSE
Matrícula nº. 954309-0



Marcus André Costa Almeida
Matrícula nº 954552-2



Gizélia Alves Amorim
Matrícula nº 954369-4



Lucilene Fernandes da Silva
Matrícula nº. 954429-1



MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA – EPP